



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1490/2024, 23 DE MAIO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”**

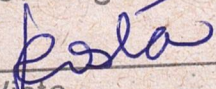
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “GERALDINA MARIA BARBOSA”, a rua Projetada B, no bairro Patronato, em Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 23 de maio de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23 / 05 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica

Visto